

## ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## **BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS**

Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril

JUNTA DE FREGUESIA DE Boletim de inscrição			
2. Data de na	ascimento:/	/Idade:	
3. Residênci	a:		
Freguesia			
Rua/Lugar			
N.º	Andar	Código Postal	Porto
4. Cartão de	Cidadão /Bilhete de ide	entidade n.º	_
	entificação		_
		mento	
Posto de rece	enseamento		
6. Contacto t	telefónico		
7. Endereço	eletrónico		
8. Habilitaçõ	es literárias:		
		(assinatura)	
		,	
Confirmação da	as declarações pela Junta de	e Freguesia	
Confirmo os eler	mentos constantes dos n.ºs 1, 2	2, 4, 5 e 8	
Data/		(assinatura)	
		(assiilalula)	

Os dados pessoais recolhidos serão exclusivamente utilizados para o processo de recrutamento de agentes eleitorais para composição das mesas das assembleias ou secções de voto no âmbito da Eleição para a Assembleia da República.

Para Contacto do Responsável pelo Tratamento de Dados, Contacto do Encarregado da Proteção de Dados e mais informações sobre as práticas de privacidade deverá consultar a Junta de Freguesia.